



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Numero :

Assunto :

Serviço : LEI Nº 136, de 23 DE ABRIL DE 1976

Cria o Cargo de Encarregado do Siat, fixa os respectivos vencimentos e abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica criado na Organização Administrativa desta Prefeitura o Cargo de Encarregado do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal (SIAT), o qual fica declarado de Confiança e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 114 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

§ Unico- O referido Cargo é criado a fim de cumprir as exigências contidas no Aditivo do Convênio assinado entre esta Prefeitura e a Secretaria Fazenda do Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 1973, conforme Lei autorizada de nº 103, de 28 de agosto de 1972.

Art.2º- Ficam fixados os vencimentos de Cr\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais a remuneração do funcionário designado para exercer o cargo criado pelo artigo 1º desta Lei.

Art.3º- Para ocorrer às despesas do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta cruzeiros), a ser classificado no Orçamento na seguinte dotação:

ORÇAO 02- Prefeitura Municipal

UNIDADE 02- Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Função 03- Administração e Planejamento

Programa 07- Administração

Sub-Programa 0210- Administração Geral

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0.00- Pessoal Civil

3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 4.050,00

Art.4º- Como recurso à abertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 3º, fica o Poder, fica o Poder Executivo autorizado nos termos do artigo 5º da Lei nº 135, de 20/11/75, a anular parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente.

ORÇAO 01- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 01- SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Função 01- Legislativa

Programa 01- Processo Legislativo

Sub-Programa 0010- Ação Legislativa

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Numero :

Assunto :

Serviço :

LEI Nº 136, de 23 de ABRIL DE 1976

Continuação...

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.0.99- Pessoal Civil

3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 4.050,00

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de S.S.do Rio Verde, em 23 de abril de 1976.

Nelson de Oliveira Marques

Prefeito Municipal

Nelson de Oliveira Marques

Francisco Geraldo de Carvalho

Oficial Administrativo

Francisco Geraldo de Carvalho